



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

260ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte dois, às nove horas, através de videoconferência, e com a presença de alguns conselheiros no prédio sede do Ipreville, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Samara Perfeito Nunes (Presidente do Conselho), Irving Ivo Hoppe, Cristiana Soares Carvalho e; os conselheiros suplentes: Adilson José Andrzejewski, Tatiane Costa da Rosa, José Paulo Peixer, e Julio Cesar Schneider, e também Cleusa Mara Amaral (Diretora-Executiva), e Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira do Ipreville). Os conselheiros Denio Murilo de Aguiar, e Felipe Gustavo Schwabe justificaram suas ausências. A Presidente do Conselho, Samara P. Nunes iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, em seguida, procedeu à leitura e aprovação da pauta do dia: **1)** Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; **2)** Por questão de praticidade, a Gerente Financeira solicitou a alteração da ordem da pauta, onde com a palavra os representantes da SMI Consultoria Financeira, realizaram a apresentação da proposta da Política de Investimentos para o ano de 2023, elaborada pela equipe técnica do Ipreville, o Comitê de Investimentos e a assessoria financeira; **3)** Apresentação da Prestação de Contas da Contabilidade, Financeiro e Investimentos do mês de outubro de 2022. Na sequência, a Gerente Financeira apresentou ao Conselho as receitas, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal, índices econômicos, as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. O Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil do mês outubro de 2022 e após análise das contas, recomendou a aprovação pelo Conselho Administrativo. **4)** Informes Gerais: *a)* Foi acertado entre os conselheiros que para o próximo ano (2023), continuarão sendo realizadas as reuniões do Conselho Fiscal nas quintas-feiras e que o novo calendário de 2023 será encaminhado por e-mail; *b)* A Diretora Executiva do Ipreville, Sra. Cleusa Mara Amaral, comunicou que será formalizada uma convocação aos Conselheiros Fiscais, a fim de participarem da reunião extraordinária para a apresentação do Plano Estratégico do Ipreville para o ano de 2023, que se dará no dia 16 de dezembro de 2022 para os servidores e conselheiros do Instituto, encerrando com um almoço de confraternização entre todos. Sem mais, eu, Cristian Eduardo da Silva, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros
XX

Membros presentes:

Samara Perfeito Nunes – Presidente do Conselho

Irving Ivo Hoppe – Titular

Cristiana Soares Carvalho – Titular

José Paulo Peixer – Suplente

Julio Cesar Schneider – Suplente

Adilson José Andrzejewski – Suplente

Tatiane Costa da Rosa - Suplente

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Soares Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2022, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2022, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Jose Andrzejewski, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2022, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2022, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 06:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Costa da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015173641** e o código CRC **72E83FCE**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.055170-4

0015173641v2

0015173641v2